



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 07/11/2023

Nº. Documento: MO.48186/2022-SE - GSE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Local do evento: EMEB Estudante Flaminio Araújo de Castro Rangel - Rua Assunção, 176 - Bairro Assunção

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 09 árvores e 01 pinheiro segue nome popular e científico dos espécimes, 01 árvore da espécie Alfeneiro do japão (*Ligustrum lucidum*), 02 árvores da espécie Tipuana (*Tipuana tipu*), 01 árvore da espécie Pau ferro (*Caesalpinia peltophoróides*), 01 árvore de espécie não identificada, 01 árvore da espécie Arueira (*Schinus terebinthifolia*), 02 árvores da espécie Abacateiro (*Pérsia americana*), 01 árvore da espécie Tapia (*Alchornea glandulosa*), 01 pinheiro da espécie Pinus (*Pinus elliotte*), espécimes de médio e grande porte DAP de 0,20 a 0,60 metros, localizados no estacionamento e ajardinamento lado interno da unidade, os espécimes em questão deverão ser removidos devido ao estado fitossanitário comprometido pela ação de agentes entomológicos (cupins de solo) e com grande grau de inclinação, pondo em risco a integridade física de alunos, professores e funcionários assim como os imóveis vizinhos. Portanto somos favoráveis a remoção dos 10 espécimes descritos.

Estado Fitossanitário:- (comprometido)

- Grau Grave EM Perecidas Risco de queda Entrada de garagem
 Outros:
 Grau Grave: Com grandes lesões Raízes danificando passeio em G.P.
 Outros:
 Grau Médio: Mediana lesões aparentes Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14
 Outros:
 Grau leve: Pequenas Lesões aparentes Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14
 Outros:

Estacionamento e Ajardinamento

- Lado Fiação: Sim Não Largura passeio: Menor que 1,60mts. Maior que 1,60mts.
Interferência Mobiliário Urbano: Sim Não
Interferência Trânsito – Visibilidade: Sim Não -

Vistoria técnica:
Odair Ap. Maciel

Matr. 3932-9

Autorizamos a remoção dos 10 espécimes

Joabe de Melo da Silva
Engº Agrônomo
Assessor de Direção SU.3



